



Projeto de Lei Ordinária nº 9/2024

1) RELATÓRIO

O Projeto de Lei em tela, de autoria do Vereador Raphael Amaral Lima Braga, dispõe sobre instituir sistema de capacitação em Linguagem Brasileira de Sinais – Libras, dos servidores da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios.

O Projeto esteve em pauta na sessão ordinária do dia 22 de fevereiro de 2024, e foi alterada pelo projeto de emenda modificativa nº 9/2024 em 05 de novembro de 2024, tendo sido encaminhada a esta comissão de mérito, com base no art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios. É o Relatório.

2) VOTO

De início, ressalta-se que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação em seu parecer, discorreu sobre a medida estar em consonância com a Constituição da República e com a Lei Orgânica Municipal.

Nos termos do art. 76 do Regimento Interno, compete à Comissão de Seguridade manifestar-se sobre projetos que tratem de saúde, assistência social e servidores públicos municipais.

A medida impacta diretamente a acessibilidade nos serviços públicos, especialmente no atendimento em unidades de saúde e assistência social, matérias que se enquadram na competência desta comissão, reforçando o direito à acessibilidade das pessoas com deficiência auditiva.

Diante do exposto, opino favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº 9/2024 e sua emenda modificativa nº 9/2024, por considerar que a proposta aperfeiçoa o projeto original, reforça a inclusão social e acessibilidade nos serviços públicos e está em conformidade com a legislação vigente. É como voto.

Armação dos Búzios/RJ, 25 de junho de 2025.

AURELIO BARROS AREAS

Relator



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Seguridade

PARECER

A Comissão de Seguridade concorda, por unanimidade, com o voto apresentado pelo Relator ao Projeto de Lei Ordinária nº 9/2024. É o Parecer.

Armação dos Búzios/RJ, 25 de junho 2025.

AURELIO BARROS AREAS
Presidente

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Vice-Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro



ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e cinco dias de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Seguridade, para deliberar sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 9/2024, de autoria do Vereador Raphael Amaral Lima Braga, que dispõe sobre instituir sistema de capacitação em Linguagem Brasileira de Sinais – Libras, dos servidores da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios. O relator apresentou seu parecer, destacando que a proposta foi alterada pelo projeto de emenda modificativa nº 9/2024, que aperfeiçoa o projeto original, reforça a inclusão social e acessibilidade nos serviços públicos e está em conformidade com a legislação vigente. Além disso, ressaltou que a matéria se enquadra na competência desta Comissão, conforme o artigo 76 do Regimento Interno, por tratar de temas relacionados à saúde e assistência social. Após a leitura do parecer e discussão entre os membros, a Comissão de Seguridade manifestou-se favorável à aprovação do projeto de lei nº 9/2024 e sua emenda modificativa nº 9/2024, por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar, foi encerrado a reunião e lavrado a ATA que vai assinada pelos presentes.

Armação dos Búzios/RJ, 25 de junho de 2025.

AURELIO BARROS AREAS
Presidente

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Vice-Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro